



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.
Autor: Vereador Niltinho do Lanche

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA DE CONTENÇÃO NA RUA AVELINA JACI BOHN (RUA 02), NO BAIRRO JARDIM RIO PRETO, EM TRECHO LOCALIZADO EM ÁREA DE APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE), DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de construção de calçada e mureta de contenção na Rua Avelina Jaci Bohn (Rua 02), no bairro Jardim Rio Preto, em trecho localizado em área de APP (Área de Preservação Permanente), de responsabilidade do Município.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres que transitam pela via, visto que a ausência de calçada adequada e de contenção no local coloca em risco a integridade física da população.

Por se tratar de área de APP, cabe ao Município adotar medidas de preservação, proteção e manutenção, de forma a evitar erosões, desmoronamentos e a degradação ambiental. Além disso, a construção da calçada proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, incentivando o uso seguro do espaço público e valorizando o bairro.

Dessa forma, a execução da obra atende não apenas ao dever de preservação ambiental, mas também à necessidade de oferecer infraestrutura segura e adequada à comunidade.

Tangará da Serra, 03 de outubro de 2025.

NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR